PORTARIA Nº 34, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2022.

Declara "Ponto Facultativo" nas dependências da Câmara Municipal de Iturama/MG.

O Vereador **SEBASTIÃO TIAGO DE QUEIROZ,** Presidente da Câmara Municipal de Iturama, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe são conferidas em Lei;

Considerando que o dia 15 de novembro, terça-feira, é considerado feriado nacional em comemoração à Proclamação da República.

RESOLVE:

Art. 1° Declarar "Ponto Facultativo" nas dependências da Câmara Municipal de Iturama, Estado de Minas Gerais, no dia 14 (quatorze) de novembro de 2022, segunda-feira.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Iturama-MG, 09 de novembro de 2022.

Vereador Dr. Sebastião Tiago de Queiroz
Presidente da Câmara Municipal